



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Memorando Circular nº. 29/2018 – CEPE

Vitória, ES, 15 de junho de 2018.

À(o) Sr. (a): «Nome»
«Cargo»

ASSUNTO: Convocação para Sessão Ordinária.

De ordem do Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, convocamos Vossa Senhoria para a Sessão **ORDINÁRIA** deste Conselho, que se realizará no dia **19 de junho de 2018, terça-feira, às 9 horas**, na Sala das Sessões, Reitoria.

Solicitamos confirmação da presença para garantia do quórum regimental.

01. Comunicação

02. Expediente;

03. Ordem do dia:

03.01. PROCESSO

Nº 026410/2018-39 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS – Homologação dos novos representantes docentes do CCHN no CEPE para mandato 2018-2020.

03.02. PROCESSO

Nº 776673/2017-10 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – Alocação de vagas para professor visitante. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro **Antonio Carlos Moraes**. Pedido de vista solicitado pelo Conselheiro **Vinicius Cândido Mota**, na sessão ordinária realizada no dia 02/05/2018.

03.03. PROCESSO

Nº 032450/2018-10 – GABRIELA LOUREIRO LOMONTE FARIA SANTOS – Homologação do *ad referendum* que autorizou que o Colegiado do Curso de Graduação em Matemática do Centro de Ciências Exatas desta Universidade realizasse as avaliações para a comprovação de extraordinário da mencionada discente para a abreviação do curso. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relatora: Conselheira **Rosemeire dos Santos Brito**.

03.04. PROCESSO

Nº 032380/2018-08 – GUILHERME DO NASCIMENTO – Homologação do *ad referendum* que autorizou que o discente realizasse, em caráter de excepcionalidade, estágio supervisionado curricular não obrigatório com coeficiente de rendimento inferior ao mínimo exigido pelo Colegiado do Curso. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relatora: Conselheira **Rosemeire dos Santos Brito**.

03.05. PROCESSO

Nº 033772/2018-86 – GABRIEL GUERRA DE AZEVEDO – Homologação do *ad referendum* que autorizou a participação do estudante no Programa de Mobilidade Acadêmica entre a UFES e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relatora: Conselheira **Rosemeire dos Santos Brito**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**